ligações e prejuizos com perda de ligações.

Artigo 8º - Fica o Serviço Telefonico com direito de cancelar qualquer ligação que por mais de 10 minutos ocupar a linha interurbana, uma vez que a telefonista notar se tratar de simples conversa prejudicial aos demais chamados interurbanos.

Artigo 9º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Outubro de 1961.

Izaak Stein
Prefeito Municipal

Lei nº 328

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de Artur Nogueira para o exercicio de 1962.

Capitulo I - da Receita Geral

Artigo 1º - A Receita Geral do Municipio de Artur Nogueira, para o exercicio de 1962, é orçada em Cr$ 8.292.000,00 (Oito milhões duzentos e noventa e dois mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor obedecendo a seguinte classificação:

1º - Receita Ordinária. A - Receita Tributária a) Impostos. Imposto Territorial. Imposto Territorial Urbano. Da Séde 180.000,00 = Imposto Predial da Séde Cr$ 700.000,00 = Imposto sobre Industrias e Profissões da Séde Cr$ 700.000,00

Impostos de Licença da Séde = Cr$ 485.000,00
Imposto sobre Jogos e Diversões da Séde soma
Cr$ 5000,00 = Total Cr$ 2.070.000,00 = b) Taxas = Taxa
Rodoviaria = Taxa de Conservação de Estradas de
Rodagem = da Séde Cr$ 1.000.000,00 = Taxa de
Expediente = da Séde Cr$ 3.000,00 = Taxa de Fiscali-
zação e Serviços Diversos = Taxa de aferição de
Pesos e Medidas = da Séde Cr$ 8.000,00 = Taxa
de Limpesa Pública = Taxa de Remoção do Lixo =
Domiciliar da Séde Cr$ 115.000,00 = Taxa de
Viação = Taxa de Conservação de Guias e Sargetas =
da Séde Cr$ 45.000,00 = Total das Taxas Cr$ 1.171.000,00
Total da Receita Tributária Cr$ 3.241.000,00 =
c Receita Patrimonial = Renda de Capitais = Juros de
Depósitos = Da Séde Cr$ 10.000,00 = Total da Receita
Patrimonial Cr$ 10.000,00 = d — Receita Industrial =
Comunicações = Taxa de Telefones = da Séde Cr$ 43.000,00
Serviços Urbanos — I — Taxa de Consumo de Água =
Cr$ 1.263.000,00 = Taxa de Ligação de Água Cr$ 2.000,00
Receita efetiva = Cr$ 1.283.000,00 = Total da Receita
Industrial Cr$ 1.713.000,00 = D — Receitas Diversas =
Receita de Feiras, Mercados e Matadouros =
Receita do Matadouro = da Séde Cr$ 72.000,00
Receita do Cemitérios = da Séde Cr$ 4000,00 =
Receita da União — Quota prevista no art. 15
4º da Constituição Federal, atribuida aos
Municipios de acôrdo coma Lei Federal nº 305
de 18 de julho de 1948 = Cr$ 1.700.000,00 = Receita
do Estado = Quota prevista no art. 20 da Constituição
Federal = Cr$ 1.200.000,00 = Total das Receitas Diversas
Cr$ 3.012.000,00
2º — Rendas Extraordinarias = Cobrança da
Divida Ativa da Séde = Cr$ 100.000,00 = Contribuição

Impostos de Licença da Séde Cr$ 485.000,00
Imposto sobre Jogos e Diversões da Séde soma
a Cr$ 5.000,00 = Total Cr$ 2.070.000,00 = b) Taxas = Taxa
Rodoviaria = Taxa de Conservação de Estrados de
Rodagem = da Séde Cr. $ 1.000.000,00 = Taxa de
Expediente = da Séde Cr. $ 3.000,00 = Taxa de Fiscali-
zação e Serviços Diversos = Taxa de aferição de
Pesos e Medidas = da Séde Cr. $ 8.000,00 = Taxa
de Limpesa Pública = Taxa de Remoção do Lixo =
Domiciliar da Séde Cr. $ 115.000,00 = Taxa de
Viação = Taxa de Conservação de Guias e Sargetas =
da Séde Cr. $ 45.000,00 = Total dos Taxas Cr$ 1.171.000,00
Total da Receita Tributária Cr. $ 3.241.000,00 =
a Receita Patrimonial = Renda de Capitais = Juros de
Depósitos = Da Séde Cr. $ 10.000,00 = Total da Receita
Patrimonial Cr. $ 10.000,00 = c = Receita Industrial =
Comunicações = Taxa de Telefones = da Séde Cr. $ 43.000,00
Serviços Urbanos = I = Taxa de Consumo de Água =
Cr. $ 1.263.000,00 = Taxa de Ligação de Água Cr$ 2.000,00
Receita efetiva = Cr$ 283.000,00 = Total da Receita
Industrial Cr. $ 713.000,00 = D = Receitas Diversas =
Receita de Feiras, de Mercados e de Matadouros =
Receita do de Matadouro = da Séde Cr. $ 72.000,00
Receita do Cemitérios = da Séde Cr. $ 40.000,00 =
Receita da União = Quota prevista no art. 15
4º da Constituição Federal, atribuida aos
Municipios de acôrdo com a Lei Federal nº 305
de 18 de julho de 1948 = Cr. $ 1.700.000,00 = Receita
do Estado = Quota prevista no art. 20 da Constituição
Federal = Cr. $ 200.000,00 = Total das Receitas Diversas
Cr$ 3.012.000,00

2º - Rendas Extraordinarias = Cobrança da
Divida Ativa da Séde = Cr$ 100.000,00 = Contribuição

Diversas da Séde = Cr.# 200.000,00 = Cultos da Séde Cr.# 1.000,00 = Eventuais da Séde Cr.# 15.000,00 = Receita efetiva Cr.# 5.000,00 = Total da Receita Extraordinária Cr.# 316.000,00 = Total Geral Cr.# 8.292.000,00 = Cr.# 8.192.000,00 = + Cr.# 100.000,00

Capitulo II = Da Despesa Geral

Artigo 2º - A Despesa Geral do Município de Artur Nogueira, para o exercicio de 1962, é fixada em Cr.# 8.292.000,00 (Oito milhões duzentos e noventa e dois mil cruzeiros) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

1º - Administração Municipal = Poder Legislativo Pessoal Fixo Cr.# 36.000,00 = Material de Consumo Cr.# 3.000,00 Despesas Diversas Cr.# 5.000,00 = Poder Executivo = Pessoal Fixo Cr.# 216.000,00 = Despesas Diversas Cr.# 72.000,00 = Prefeitura = Pessoal Fixo Cr.# 156.000,00 = Pessoal Fixo Cr.# 455.088,00 = Material Permanente Cr.# 36.000,00 = Material de Consumo Cr.# 60.000,00 = Despesas Diversas Cr.# 60.000,00 = Exação e Fiscalização Financeira = Pessoal Fixo Cr.# 218.000,00 = Total do Paragrafo Cr.# 1.317.088,00

2º Paragrafo = Serviços Publicação) Públicos Municipais = Limitério = Pessoal Variável Cr.# 137.088,00 = Material de Consumo Cr.# 3.000,00 = Limpeza Pública = Pessoal Variavel Cr.# 274.176,00 = Material de Consumo Cr.# 15.000,00 = Serviços Industriais = Comunicações. Pessoal Fixo Cr.# 274.176,00 = Pessoal Variável Cr.# 60.928,00 = Pessoal Permanente Cr.# 350.000,00 = Material de Consumo Cr.# 20.000,00 = Despesas Diversas Cr.# 274.000,00 = Serviços Urbanos - Água = Pessoal Variável Cr.# 286.176,00 = Material Permanente Cr.# 400.000,00 = Material de Consumo Cr.# 20.000,00 Despesas diversas Cr.# 90.000,00 = Iluminação Pública = Material de Consumo Cr.# 90.000,00 = Despesas Diversas Cr.# 60.000,00 = Total do Paragrafo Cr.# 2.274.544,00

3º - Paragrafo - Obras e Melhoramentos Públicos Conservação de Vias Públicas - Pessoal Variável Cr.# 274.176,00 Material Permanente Cr.# 100000,00 - Material de Consumo Cr.# 30000,00 - Conservação de Rodovias - Pessoal Variavel Cr.# 1.725.026,00 - Material Permanente Cr.# 20000,00 - Material de Consumo Cr.# 500.000,00 - Despesas Diversas Cr.# 204.912,00 - Total do Paragrafo Cr.# 2.854.114,00

4º Paragrafo - Serviços Públicos de Comum Interesse com o Estado - Higiene - Despesas Diversas Cr.# 1.000,00 - Escolas Municipais - Pessoal Fixo Cr.# 274.176,00 - Material Permanente Cr.# 150.000,00 - Despesas Diversas Cr.# 2.000,00 - Despesas Diversas Cr.# 45.000,00 - Segurança Pública - Despesas Diversas Cr.# 83.600,00 - Total do Paragrafo Cr.# 564.776,00

5º Paragrafo - Dividas - Divida Consolidada - Despesas Diversas Cr.# 821.216,40.

6º Paragrafo - Auxilios e Subvenções - Assistencia Pública - Despesas Diversas Cr.# 40.000,00 - Assistencia Social Despesas Diversas Cr.# 25.000,00 - Total do Paragrafo Cr.# 65.000,00

7º - Paragrafo - Aposentadoria e Pensões - Pessoal Inativo - Pessoal Fixo - Cr.# 68.544,00 - Contribuição para Previdencia - Despesas Diversas Cr.# 200000,00 - Total do Paragrafo - Cr.# 268.544,00

8º Paragrafo - Despesas Judiciais - Executivos Fiscais - Despesas Diversas Cr.# 30.000,00 - Despesas Diversas - Indenizações e Restituições - Despesas Diversas Cr.# 3,000,00 - Seguros de Acidentes - Despesas Diversas Cr.# 80.000,00 - Eventuais - Despesas Diversas Cr.# 13.717,40 - Total do Paragrafo Cr.# 96.717,60 - Total do Paragrafo Cr.# 8.292.000,00 Despesa Efetiva Cr.# 6.450.783,60.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 3 de Novembro de 1961.

Jacob Stein
Prefeito Municipal

Decreto Nº 1/61

Dispõe que se observe na execução do orçamento do Município de Artur Nogueira, para o exercício de 1962 a Discriminação da Despesa constante das Tabelas anexas:

O cidadão Jacob Stein, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Na execução do orçamento do Município de Artur Nogueira, para o exercício de 1962, será observada a discriminação da Despesa constante das Tabelas explicativas anexas a este decreto.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabelas Explicativas das Despesas

Paragrafo 1º - Administração Municipal - Poder Legislativo - Secretaria da Câmara Municipal - Pessoal Fixo - Vencimentos de um auxiliar da secretaria Cr.$ 36.000,00 - Material de Consumo - Aquisição de impressos e outros materiais de consumo Cr.$ 3.000,00 - Despesas Diversas - Para condução de nove vereadores Cr.$ 5.000,00 - Poder Executivo - Subsidio e Representação do Prefeito - I - Subsidio Cr.$ 180.000,00 - II - Representação Cr.$ 36.000,00 - III - Viagens e estadias Cr.$ 72.000,00 - Total da Verba Cr.$ 288.000,00 - Despesa Efetiva Cr.$ 288.000,00 - Prefeitura - Serviços Tecnicos Especializados Pessoal Fixo - Vencimentos de 1 contador Cr.$ 156.000,00 - Serviços Diversos - Pessoal Fixo - Vencimentos do fiscal Chefe - Lançador Cr.$ 180.000,00 - Vencimentos do Fiscal Auxiliar Cr.$ 138.000,00 - Vencimentos de 1 Escriturario Cr.$ 137.088,00 - Total da Verba Cr.$ 455.088,00 - Despesa Efetiva Cr.$ 455.088,00 - Material Permanente - Prestações de uma maquina de escrever Cr.$ 36.000,00 - Material de Consumo - Aquisição de livros, impressos, placas etc. Cr.$ 60.000,00 - Despesas Diversas - I - Publicações Cr.$ 5.000,00 - II - Correio Cr.$ 200,00

III - Fornecimento de café Cr.$ 1.000,00 = IV - Iluminação do Paço Municipal e energia elétrica para o reservatório de Engº Coelho Cr.$ 2.000,00 = V - Manutenção da camionete Cr.$ 5.000,00 = Total da Verba Cr$ 60.000,00 = Despesa Efetiva Cr.$ 60.000,00 = Exação e Fiscalização Financeira = Pessoal Fixo = Vencimentos do Secretário-Tesoureiro Cr$ 216.000,00 = Auxilio para diferença de Caixa Cr.$ 2.000,00 = Total da Verba Cr.$ 218.000,00 = Total do Paragrafo Cr$ 1.317.088,00 = Despesa Efetiva Cr.$ 218.000,00 = Paragrafo 2º - Serviços Públicos Municipais = Ministerio = Distrito da Séde = Pessoal Variável. Vencimentos de 1 coveiro Cr.$ 137.088,00 = Material de Consumo Aquisição de ferramentas, vassouras, cal. Cr.$ 3.000,00 = Limpesa Pública = Distrito da Séde = Pessoal Variável = Vencimentos de 2 diaristas Cr.$ 274.176,00 = Material de Consumo Aquisição de ferramentas, parragens etc. Cr.$ 5.000,00 = Serviços Industriais = Comunicações = Distrito da Séde = Pessoal Fixo = Vencimentos de 2 telefonistas Cr.$ 274.176,00 Substituições Cr$ 60.928,00 = Total da Verba Cr$ 335.104,00 = Despesa Efetiva Cr.$ 335.104,00 = Material Permanente = Para ampliação da rêde Telefonica Cr$ 360.000,00 = Material de Consumo = Para aquisição de impressos e outros materiais de consumo Cr.$ 20.000,00 = Despesas Efetivas Cr.$ 20000,00 = Despesas Diversas. I - Ligação interurbanas - Empresa Telefonica de Cosmópolis e outras Cr.$ 240.000,00 = II - Aluguel do prédio do Centro Telefonico Cr.$ 24.000,00 = III - Fornecimento de energia eletrica e alugueis de postes $10000,00 = Total da Verba Cr.$ 274.000,00 = Despesa Efetiva Cr$ 274.000,00 = Total da Verba Cr.$ 1.408.368,00 = Total do Paragrafo Cr$ 1.317.088,00 Total da Despesa Efetiva Cr.$ 2.375.456,00 = Anotações Patrimoniais Cr.$ 350.000,00 = Transporte = Total da Verba Cr.$ 1.408.368,00 = Total do Paragrafo Cr.$ 1.317.088,00 = Despesa Efetiva Cr.$ 2.375.456,00 = Anotações Patrimoniais Cr.$ 350.000,00 = Serviços Urbanos = Agua = Distrito da Séde

Pessoal Variável: Vencimentos de 1 encarregado de serviço Cr$ 149.088,00: Vencimentos de 1 mensalista Cr$ 137.088,00 Total da Verba Cr$ 286.176,00: Despesa Efetiva Cr$ 286.176,00: Material Permanente: Aquisição de canos para aumento da rêde Cr$ 400.000,00: Material de Consumo: Aquisição de areia para o filtro etc. Cr$ 20.000,00: Despesas Diversas Energia elétrica para as bombas Cr$ 900.000,00: Iluminação Pública: Distrito da Séde: Material de Consumo: Aquisição de globos, fios e outros materiais de consumo Cr$ 10.000,00 Despesas Diversas: Fornecimento de iluminação pública Cr$ 60.000,00: Total do Paragrafo Cr$ 2.274.544,00: Despesa Efetiva Cr$ 60.000,00: Paragrafo 3º - Obras e melhoramentos Públicos conservação de Vias Públicas: Distrito da Séde: Pessoal Variavel: Vencimento de 2 mensalistas Cr$ 274.176,00: Material Permanente: Aquisição de Cimento, areia e pedra britada Cr$ 100.000,00: Material de Consumo: Aquisição de combustiveis, ferramentas etc. Cr$ 30.000,00. Conservação de Rodovias: Distrito da Séde: Pessoal Variavel: Vencimentos de 1 encarregado Cr$ 143.088,00: Vencimentos de 1 motorista Cr$ 149.088,00: Vencimentos de 1 tratorista Cr$ 149.088,00: Vencimentos de 9 mensalistas Cr$ 1.233.742,00: Substituições e bonificações Cr$ 50.000,00: Total da Verba Cr$ 1.725.026,00: Despesa Efetiva Cr$ 1.725.026,00: Material Permanente: Aquisição de cimento, manilhas e tijolos Cr$ 20000,00: Material de Consumo: Aquisição de combustiveis, ferramentas e outros materiais de consumo Cr$ 500.000,00: Despesas Diversas: Aquisição de peças e concertos de maquinas e veiculos motorizados Cr$ 204.912,00: Total do Paragrafo Cr$ 2.854.114,00: Despesa Efetiva Cr$ 204.912,00: Paragrafo 4º - Serviços de Públicos de Comum Interesse com o Estado: Higiene: Distrito da Séde: Despesas Diversas: I - Iluminação do Posto de Saúde transporti de funcionários e materiais Cr$ 5.000,00: II - Iluminação do Posto →

de Puericultura e transporte de materiais Cr.$ 5.000,00= Total da Verba Cr.$ 90.000,00= Despesa Efetiva Cr.$ 90.000,00= Escolas Municipais= Distrito da Séde= Pessoal Fixo= Vencimento de 2 professores municipais Cr.$ 274.176,00= Material Permanente= Para construção e reforma de prédios escolares Cr.$ 150.000,00= Despesas Diversas= Despesas com inspeção nas escolas primárias municipais Cr.$ 2.000,00= Despesas Diversas= a) Ensino Primário= Auxilio à Caixa Escolar do Grupo Escolar Francisco Cardoso Cr.$ 8.000,00= Auxilio à Caixa Escolar do Grupo Escolar Antonio Alves Carvalheiro Cr.$ 4.000,00= Auxilio para aquisição de material escolar para as escolas municipais Cr.$ 3.000,00 b)- Educação Fisica= Auxilio ao Florista Futebol Clube Cr.$ 20.000,00= Auxilio ao Assoc. Esportiva São Pedro Cr.$ 10.000,00= Total da Verba Cr.$ 45.000,00= Despesa Efetiva Cr.$ 45.000,00= Segurança Pública= Distrito da Séde= I- Auxilio à Junta de Alistamento Militar para pagamento de uma secretária Cr.$ 69.600,00= II- Aquisição de impressos para a J. A. M. Cr.$ 6.000,00= III- Auxilio à Delegacia de Recrutamento de Alegrim Cr.$ 3.000,00 IV- Auxilio à Delegacia de Policia Cr.$ 5.000,00= Total da Verba Cr.$ 83.600,00= Total do Paragrafo Cr.$ 564.776,00= Despesa Efetiva Cr.$ 83.600,00= Paragrafo 5º- Dividas= Divida Consolidada= Despesas Diversas= Amortização do emprestimo para o Serviço de Água Cr.$ 821.216,40= A Transportar= Total do Paragrafo Cr.$ 7.831.738,40= Despesa Efetiva Cr.$ 5.990.522,00= Aplicações Patrimoniais Cr.$ 1.841.216,40= Transporte= Total da Verba Cr.$ 1.408.568,00 Total do Paragrafo Cr.$ 7.831.738,40= Despesa Efetiva Cr.$ 5.990.522,00= Aplicações Patrimoniais Cr.$ 1.841.216,40= Paragrafo 6º- Auxilio e Subvenções= Assistência Pública= Despesas Diversas= I- Auxilio ao Sanatório Almenino Barral Cr.$ 10.000,00= II- Auxilio ao Asilo Colonia de Locais

Cr$ 2.000,00 - III - Auxilio à Santa Casa de Mogi-Mirim Cr$ 10.000,00 - III - Auxilio à Soc. São Vicente de Paulo Cr$ 15.000,00 - V - Auxilios Diversos Cr$ 3.000,00 - Total da Verba Cr$ 40.000,00 - Despesa Efetiva Cr$ 40.000,00 - Assistencia Social - Despesas Efetivas - Diversas - I - Auxilio à Assoc. Paulista dos Municipios Cr$ 1.000,00 - II - Auxilio à Corporação Musical "24 de Junho" Cr$ 24.000,00 - Total da Verba Cr$ 25.000,00 - Total do Paragrafo Cr$ 65.000,00 - Despesa Efetiva Cr$ 25.000,00 - Paragrafo 7º - Aposentadoria e Pensões - Pessoal Inativo - Pessoal Fixo - Aposentadoria do ex - fiscal Auxiliar Arcangelo Calabrez Cr$ 68.544,00 - Contribuição para Previdência - Despesas Diversas - Contribuição da Municipalidade para previdencia social Cr$ 200.000,00 - Total do Paragrafo Cr$ 268.544,00 - Despesa Efetiva Cr$ 200.000,00 - Paragrafo 8º - Despesas Judiciais - Executivos Fiscais - I - Porcentagens Cr$ 10.000,00 - II - Custas Cr$ 10.000,00 - III - Despesas Diversas Cr$ 10.000,00 - Total da Verba - Total do Paragrafo e Despesa Efetiva Cr$ 30.000,00 - Paragrafo 9º - Despesas Diversas - Indenizações e Restituições - Despesas Diversas - Restituição de impostos e Taxas Cr$ 3.000,00 - Seguros de Acidentes - Despesas Diversas - Seguros de acidentes de operários e funcionários Cr$ 80.000,00 - Eventuais - Despesas Diversas - Despesas imprevistas Cr$ 13.717,60 - Total do Paragrafo Cr$ 96.717,60 - Despesa Efetiva Cr$ 93.717,60 - Total Geral Cr$ 8.292.000,00 - Despesa Efetiva Cr$ 6.450.783,60 - Amortações Patrimoniais Cr$ 1.841.216,40.

Jacob Stein
Prefeito Municipal

Lei Nº 329

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a

anteriores correrão por conta do saldo financeiro que houver disponivel.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Artur Nogueira, em 30 de Novembro de 1961.

Jacob Stein
Prefeito Municipal.

Lei nº 328-A

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Artur Nogueira para o exercício de 1962.

Capitulo I - Da Receita Geral

Artigo 1º - A Receita Geral do Município de Artur Nogueira, para o exercício de 1962, é orçada em Cr$ 11.892.000,00 (Onze milhões e oitocentos e noventa e dois mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor obedecendo a seguinte classificação: Paragrafo 1º - Receita Ordinária - A - Receita Tributária - a) Impostos - Imposto Territorial - I - Imposto Territorial Urbano - Da Séde Cr$ 180.000,00 - II - Imposto Territorial Rural - Da Séde Cr$ 1.000.000,00 - Imposto Predial - Imposto Predial Urbano - Da Séde Cr$ 700.000,00 - Imposto Transmissão de Propriedade Imobiliaria "Inter-Vivos" - Da Séde Cr$ 1.300.000,00 - Imposto sobre Indústrias e Profissões - Da Séde Cr$ 700.000,00 - Imposto de Licença - Da Séde Cr$ 485.000,00 - Imposto sobre Jogos e Diversões - Da Séde Cr$ 5.000,00 - Total dos Impostos Cr$ 4.370.000,00 - b) - Taxas - Taxa Rodoviária - Taxa de

Conservação de Estradas de Rodagem - Da Séde Cr$ 1.000.000,00. Taxa de Expediente - Da Séde Cr$ 3.000,00 - Taxa de Fiscalização e serviços diversos - Taxa de Aferição de Pesos e Medidas - Da Séde Cr$ 8.000,00 - Taxa de Limpeza Pública. Taxa de Remoção de Lixo - Domiciliar - Da Séde Cr$ 15.000,00 - Taxa de Viação - Taxa de Conservação de Guias e Sargetas - Da Séde Cr$ 45.000,00 - Total das Taxas Cr$ 1.171.000,00 - Total da Receita Tributária Cr$ 5.541.000,00 - B - Receita Patrimonial - Renda de Capitais - Juros de Depósitos - Da Séde Cr$ 10.000,00 - Total da Receita Patrimonial Cr$ 10.000,00 - C - Receita Industrial - Comunicações - Taxa de Telefones - Da Séde Cr$ 430.000,00 - Serviços Urbanos - I - Taxa de Consumo de água Cr$ 1.263.000,00 - Taxa de Ligação de Água Cr$ 20.000,00 - Total da Receita Industrial Cr$ 1.713.000,00 - D - Receitas Diversas Cr$ 200,00 - Receita de Feiras Mercados e Matadouros - Receita do Matadouro - Da Séde Cr$ 72.000,00 - Receita de Cemitérios - Receita do Cemitério - Da Séde Cr$ 4.000,00 - Receita da União - Quota prevista no art. 15 paragrafo 4º da Constituição Federal, atribuida aos Municipios de acôrdo com a Lei Federal nº 30 de 18 de julho de 1948. Cr$ 2.500.000,00 - Quota prevista na Emenda Constitucional nº 5 de 21/11/61 sobre Imposto de Consumo Cr$ 500.000,00 - Receita do Estado - Quota prevista no art. 20 da Constituição Federal Cr$ 1.200.000,00 - Total das Receitas Diversas Cr$ 4.312.000,00 - Paragrafo 2º - Rendas Extraordinárias - Cobrança da Divida Ativa - Da Séde Cr$ 300.000,00 - Contribuições diversas - Da Séde Cr$ 200.000,00. Multas - Da Séde Cr$ 1.000,00 - Eventuais - Da Séde Cr$ 15.000,00 - Receita Efetiva Cr$ 500,00 - Total da Receita Extraordinária Cr$ 316.000,00 - Total Geral - Total Cr$ 11.892.000,00 - Receita Efetiva Cr$ 8.192.000,00 - Mutações Patrimoniais Cr$ 100.000,00.

Capitulo II - Da Despesa Geral

Artigo 2º - A Despesa Geral do Município de Artur Nogueira, para o exercício de 1962, é fixada em Cr$ 11.892.000,00 (Onze milhões oitocentos e noventa e dois mil cruzeiros) e será realizada obedecendo a seguinte classificação: Paragrafo 1º - Administração Municipal - Poder Legislativo - Pessoal Fixo Cr$ 36.000,00 - Material de Consumo Cr$ 3.000,00 - Despesas Diversas Cr$ 5.000,00 - Poder Executivo - Pessoal Fixo Cr$ 216.000,00 - Despesas Diversas Cr$ 7.200,00 - Prefeitura - Pessoal Fixo Cr$ 156.000,00 - Pessoal Fixo Cr$ 592.176,00 - Material Permanente Cr$ 36.000,00 - Material de Consumo Cr$ 120.000,00 - Despesas Diversas Cr$ 60.000,00 - Fiscalização Financeira - Pessoal Fixo Cr$ 218.000,00 - Total do Paragrafo Cr$ 1.514.176,00 - Paragrafo 2º - Serviços Públicos Municipais - Cemitério - Pessoal Variável Cr$ 137.088,00 - Material de Consumo Cr$ 3.000,00 - Limpesa Pública - Pessoal Variavel Cr$ 274.176,00 - Material de Consumo Cr$ 15.000,00 - Serviços Industriais - Comunicações - Pessoal Fixo Cr$ 274.176,00 - Pessoal Variavel Cr$ 60.928,00 - Material Permanente Cr$ 350.000,00 - Material de Consumo Cr$ 20.000,00 - Despesas Diversas Cr$ 274.000,00 - Serviços Urbanos - Agua - Pessoal Variavel Cr$ 286.176,00 - Material Permanente Cr$ 400.000,00 - Material de Consumo Cr$ 20.000,00 - Despesas Diversas Cr$ 9.000,00 - Iluminação Pública - Material de Consumo Cr$ 90.000,00 - Despesas Diversas Cr$ 60.000,00 - Total do Paragrafo Cr$ 2.274.544,00 - Paragrafo 3º - Obras e melhoramentos Públicos - Conservação de Vias Públicas - Pessoal Variavel Cr$ 274.176,00 - Material Permanente Cr$ 100.000,00 - Material de Consumo Cr$ 30.000,00 - Conservação de Rodovias - Pessoal Variavel Cr$ 2.410.464,00 - Material Permanente Cr$ 1.800.000,00 - Material de Consumo Cr$ 700.000,00 - Despesas Diversas

Cr$ 300.000,00 = Total do Paragrafo Cr$ 5.614.642,00 = Paragrafo 4º - Serviços Públicos de Comum interesse com o Estado = Higiene = Despesas Diversas Cr$ 1.000,00 = Escolas Municipais = Pessoal Fixo Cr$ 274.176,00 = Material Permanente Cr$ 1.500,00 = Despesas Diversas Cr$ 2.000,00. Despesas Diversas Cr$ 15.000,00 = Segurança Pública = Despesas Diversas Cr$ 83.600,00 = Total do Paragrafo Cr$ 564.776,00 = Paragrafo 5º - Dívidas = Dívida Consolidada = Despesas Diversas Cr$ 821.216,40 = Paragrafo 6º - Auxílios e Subvenções = Assistência Pública = Despesas Diversas Cr$ 40.000,00 = Assistência Social = Despesas Diversas Cr$ 25.000,00 = Total do Paragrafo Cr$ 65.000,00 = Paragrafo 7º - Aposentadoria e Pensões = Pessoal Inativo = Pessoal Fixo Cr$ 68.544,00 = Contribuição para Previdencia Despesas Diversas Cr$ 200.000,00 = Total do Paragrafo Cr$ 268.544,00 = Paragrafo 8º - Despesas Judiciais = Executivos Fiscais = Despesas Diversas Cr$ 100.000,00 = Paragrafo 9º - Despesas Diversas = Indenizações e Restituições = Despesas Diversas Cr$ 3.000,00 = Seguros de Acidentes = Despesas Diversas Cr$ 8.000,00 = Eventuais = Despesas Diversas Cr$ 586.101,60 = Total do Paragrafo Cr$ 669.101,60 = Total do Paragrafo Cr$ 11.892.000,00 = Despesa Efetiva Cr$ 8.234.783,60 Movimentações Patrimoniais Cr$ 3.657.216,40.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 30 de Novembro de 1961.

Erich Stein
Prefeito Municipal

Decreto nº 1/61 - A.

De 30 de Novembro de 1961.

Dispõe que se observe na execução do Orçamento

do Municipio de Artur Nogueira, para o exercicio de 1962 a discriminação da despesa constante das tabelas anexas:

O cidadão Jacob Stein, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Na execução do orçamento do Municipio de Artur Nogueira, para o exercicio de 1962, será observada a discriminação da Despesa constante das tabelas explicativas anexas a este decreto.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacob Stein
Prefeito Municipal

Tabela Explicativa das Despesas

Paragrafo 1º - Administração Municipal - Poder Legislativo - Secretaria da Câmara Municipal - Pessoal Fixo - Vencimentos de um auxiliar da Secretaria Cr$ 36.000,00 - Material de Consumo - Aquisição de impressos e outros materiais de consumo Cr$ 3.000,00 - Despesas Diversas - Para condução de vereadores Cr$ 5.000,00 - Poder Executivo - Subsidio e Representação do Prefeito - I - Subsidio Cr$ 180.000,00 - II - Representação Cr$ 36.000,00 - III - Viagens e estadias Cr$ 72.000,00. Total da Verba Cr$ 288.000,00 - Despesa Efetiva Cr$ 288.000,00 - Prefeitura - Serviços Tecnicos Especializados - Pessoal Fixo - Vencimentos de 1 contador Cr$ 156.000,00 - Serviço Diversos. Pessoal Fixo - Vencimentos do Fiscal Chefe - Lançador Cr$ 180.000,00 - Vencimentos do Fiscal Auxiliar Cr$ 138.000,00. Vencimentos do 1º escriturário Cr$ 137.088,00 - Vencimentos do 2º Escriturario Cr$ 137.088,00 - Total da Verba - Despesa Efetiva Cr$ 592.176,00 - Material Permanente - Prestações de uma maquina de escrever Cr$ 36.000,00 - Material de Consumo - Aquisição de

livros, impressos, placas etc. Cr$ 120.000,00 = Despesas Diversas = I - Publicações Cr$ 5.000,00 = II - Correio Cr$ 200,00 = III - Fornecimento de café Cr$ 1.000,00 = IV - Iluminação do Paço Municipal e energia elétrica para o reservatório de Engº Coelho Cr$ 200,00 = V - Manutenção da camioneta Cr$ 5000,00 = Total da Verba Cr$ 60.000,00 = Despesa Efetiva Cr$ 60.000,00 = Fiscalização Financeira = Pessoal Fixo = Vencimentos do Secretário - Tesoureiro Cr$ 216.000,00 = Auxílio para diferença de Caixa Cr$ 200,00 = Total da Verba e Despesa Efetiva Cr$ 218.000,00 = Total do Paragrafo Cr$ 1.514.176,00 = Paragrafo 2º - Serviços Públicos Municipais = Cemitério = Distrito da Séde = Pessoal Variavel = Vencimentos de 1 coveiro Cr$ 137.088,00 = Material de Consumo = Aquisição de ferramentas, vassouras, cal Cr$ 3.000,00 = Limpeza Pública = Distrito da Séde = Pessoal Variavel = Vencimento de 2 diaristas Cr$ 274.176,00 = Material de Consumo = Aquisição de ferramentas, forragens etc. Cr$ 15.000,00 = Serviços Industriais = Comunicações = Distrito da Séde = Pessoal Fixo = Vencimentos de 2 telefonistas Cr$ 274.176,00 = Substituições Cr$ 60.928,00 = Total da Verba Cr$ 335.104,00 = Despesa Efetiva Cr$ 335.104,00 = Material Permanente = Para ampliação da rede telefonica Cr$ 350.000,00 = Material de Consumo = Para aquisição de impressos e outros materiais de consumo Cr$ 2000,00 = Despesas Diversas = I - Ligações interurbanas - Empresa Telefonica de Cosmópolis e outras Cr$ 240.000,00 = II - Aluguel do prédio do Centro Telefonico Cr$ 24.000,00 = III - Fornecimento de energia elétrica e alugueis de postes Cr$ 10.000,00 = Total da Verba e da Despesa Efetiva Cr$ 274.000,00 = Serviços Urbanos = Agua = Distrito da Séde = Pessoal Variavel = Vencimentos de 1 encarregado do serviço Cr$ 149.088,00 = Vencimentos de 1 mensalista Cr$ 37.088,00

Total da Verba e Despesa Efetiva Cr$ 286.176,00. Material Permanente. Aquisição de canos para aumento da rêde Cr$ 400.000,00 = Material de Consumo = Aquisição de areia para o filtro etc. Cr$ 20.000,00 = Despesas Diversas. Energia eletrica para as bombas Cr$ 90.000,00 = Iluminação Pública = Distrito da Séde = Material de Consumo = Aquisição de globos, fios e outros materiais de consumo Cr$ 10.000,00. Despesas Diversas = Fornecimento de iluminação pública Cr$ 60.000,00 = Total do Paragrafo Cr$ 2.274.544,00 = Paragrafo 3º - Obras e Melhoramentos Públicos = Conservação de Vias Públicas = Distrito da Séde = Pessoal Variavel = Vencimento de 2 mensalistas Cr$ 274.176,00 = Material Permanente = Aquisição de cimento, areia e pedra britada Cr$ 100.000,00 = Material de Consumo = Aquisição de combustiveis, ferramentas etc. Cr$ 30.000,00 = Conservação de Rodovias = Distrito da Séde = Pessoal Variavel = Vencimentos de 1 encarregado Cr$ 143.088,00 = Vencimentos de 1 motorista Cr$ 149.088,00 = Vencimentos de 1 tratorista Cr$ 149.088,00. Vencimentos de 14 mensalistas Cr$ 1.919.232,00 = Substituições Cr$ 50.000,00 = Total da Verba Cr$ 2.410.466,00 = Material Permanente = Aquisição de cimento, manilhas e tijolos e amortização de empréstimo para aquisição de motoniveladora Cr$ 1.800.000,00 = Material de Consumo = Aquisição de combustiveis, ferramentas e outros materiais de consumo Cr$ 700.000,00 = Despesas Diversas = Aquisição de peças e conserto de maquinas e veiculos motorizados Cr$ 300.000,00 = Total do Paragrafo Cr$ 5.614.642,00 = Paragrafo 4º - Serviços Públicos de Comum Interesse com o Estado = Higiene = Distrito da Séde = Despesas Diversas = I - Iluminação do Posto de Saude, transporte de funcionários e materiais Cr$ 5.000,00 = II - Iluminação do Posto de Puericultura e transporte de materiais Cr$ 5.000,00 = Total da Verba e Despesa Efetiva Cr$ 10.000,00 = Escolas Municipais

Distrito da Séde: Pessoal Fixo: Vencimento de 2 professores municipais Cr$ 274.176,00: Material Permanente. Para construção e reforma de prédios escolares Cr$ 15.000,00. Despesas Diversas: Despesa com inspeção nas escolas primárias municipais Cr$ 2.000,00: Despesas Diversas: a) Ensino Primário: Auxilio á Caixa Escolar do Grupo Escolar Francisco Cardona Cr$ 8.000,00: Auxilio á Caixa Escolar do Grupo Escolar Antonio Alves Cavalheiro Cr$ 4.000,00: Auxilio para aquisição de material escolar para as escolas municipais Cr$ 3.000,00: b) Educação Fisica: Auxilio ao Floresta Futebol Clube Cr$ 20.000,00: Auxilio ao Assoc. Esportiva São Pedro Cr$ 10.000,00: Total da Verba e Despesa Efetiva Cr$ 45.000,00: Segurança Pública: Distrito da Séde: I - Auxilio á Junta de Alistamento Militar para pagamento de uma secretária Cr$ 69.600,00: II - Aquisição de impressos para a J. A. M. Cr$ 6.000,00: III - Auxilio á Delegacia de Recrutamento de Mogi-Mirim Cr$ 3.000,00 IV - Auxilio á Delegacia de Policia Cr$ 5.000,00: Total da Verba e Despesa Efetiva Cr$ 83.600,00: Total do Paragrafo Cr$ 564.776,00: Paragrafo 5º - Dividas: Divida Consolidada: Despesas Diversas: Amortização do empréstimo para o Serviço de Água Cr$ 821.216,40: Paragrafo 6º - Auxilio e Subvenções: Assistência Publica: Despesas Diversas: I: Auxilio ao Sanatório Américo Bairral Cr$ 5.000,00: II - Auxilio ao Asilo Colonia de Locais Cr$ 2.000,00: III - Auxilio a Santa Casa de Mogi-Mirim Cr$ 5.000,00: IV - Auxilio á Soc. São Vicente de Paulo Cr$ 15.000,00: V - Auxilios Diversos Cr$ 3.000,00: Total da Verba e Despesa Efetiva Cr$ 40.000,00: Assistência Social: Despesas Diversas: I - Auxilio á Assoc. Paulista dos Municipios Cr$ 5.000,00: II - Auxilio á Corporação Musical "24 de junho" Cr$ 24.000,00

Total da Verba e Despesa Efetiva Cr$ 25.000,00 = Total do Paragrafo Cr$ 65.000,00 = Paragrafo 7º - Aposentadoria e Pensões = Pessoal Inativo = Pessoal Fixo = Aposentadoria do ex - Fiscal auxiliar Arcangelo Calabrez - Cr$ 68.544,00 = Contribuição para Previdencia = Despesas Diversas = Contribuição da Municipalidade para previdencia social Cr$ 200.000,00 - Total do Paragrafo Cr$ 268.544,00 = Paragrafo 8º - Despesas Judiciais = Executivos Fiscais = I - Porcentagens Cr$ 30.000,00 = II - Custas Cr$ 30.000,00 = III - Despesas Diversas Cr$ 40.000,00 = Total da Verba - Total do Paragrafo e Despesa Efetiva Cr$ 100.000,00 = Paragrafo 9º - Despesas Diversas = Indenizações e Restituições = Despesas Diversas = Restituição de impostos e taxas Cr$ 3.000,00 = Seguros de Acidentes - Despesas Diversas = Seguro de acidentes de operários e funcionários Cr$ 8.000,00 = Eventuais = Despesas Diversas = Despesas Imprevistos Cr$ 586.101,60 - Total do Paragrafo Cr$ 669.101,60 = Total Geral = Total do Paragrafo Cr$ 11.892.000,00 = Despesa Efetiva Cr$ 8.234.783,00 = Mutações Patrimoniais Cr$ 3.657.216,00.

Lei nº 341

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Autoriza o Prefeito Municipal receber auxilio financeiro do Governo do Estado, através da Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação e Obras Públicas, para ser aplicado nas obras de conservação de estradas municipais.

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a receber do Governo do Estado, através da Diretoria de Obras Públicas um auxilio financeiro no valor de Cr$ 800.000,00 oitocentos